



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Santos'.

## JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

# Proposta – 083/2021\_2025

Assunto: Assistente Técnico de Apoio à Gestão – Contrato de Prestação de Serviços.

No decorrer do ano de 2023, foi possível incrementar serviços administrativos, não possíveis de realizar com os dois recursos que temos atualmente no quadro.

Os serviços prestados, com origem numa candidatura a 12 meses, vieram a materializar uma necessidade constante, que se resume ao apoio na área da gestão dos fundos disponíveis, gestão do cemitério, faturação, e apoio diário nas faltas e impedimentos de um dos dois elementos que trabalham na parte administrativa da Junta de Freguesia, e no atendimento no Posto dos Correios.

Neste contexto, é do interesse da junta de freguesia, continuar com este apoio administrativo, enquadrado e previsto no quadro de pessoal para o ano de 2024, pelo que é proposto um contrato de prestação de serviços, com base nos seguintes pressupostos:

**Descrição do Serviço a Prestar:** Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, acompanhar a gestão de caixa e contas bancárias, fundos disponíveis, conta corrente de despesas de investimento, orçamentos e faturas, emissão e ofícios e cobrança de dívidas, bem como assegurar a substituição nas faltas e impedimentos de um dos elementos do quadro da Junta de Freguesia.

**Período do contrato de prestação de serviços:** até 6 meses renovável por iguais períodos de tempo, nos termos legais.

**Horário da prestação do serviço:** 09h00 às 17h00 (semanal)

**Início do contrato de prestação de serviços:** 01.Março.2024

**Valor a suportar com a prestação de serviço (regime de recibo verde):** de acordo com a tabela da Função Pública, em vigor em 2024, para a categoria de Assistente Técnico, acrescidos de subsídio de refeição, e seguro de acidentes de trabalho.

*Artur Domingos Pires Schneider*

Pelas referencias apresentadas e tendo o trabalhador demonstrado competência de trabalho, de relacionamento e postura adequada para com o executivo e demais elementos da junta, e disponibilidade para aceitar a proposta, solicito a analise aprovação do executivo.

Sangalhos, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Junta,

*Artur Domingos Pires Schneider*



**JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS**

**Deliberação da Junta de Freguesia**  
(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 05 de Março a **Proposta 083/2021\_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Aprovada por Maioria	<input type="checkbox"/>
Reprovada	<input type="checkbox"/>

Sangalhos, 05 de março de 2024

O Presidente da Junta,

